



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 903

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 5 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 224/2025 – EXONERAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 351 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 352 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 353 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 354 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 355 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 356 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.....3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO3

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 224/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, o Senhor CIRIO PIRES DE BRITO do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Felipe Alves Lopes de Oliveira, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 27 de fevereiro a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Ronivaldo Dias Wanderley**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 30 de junho a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Romario Pinheiro De Abreu, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da

Defesa Civil do município, no período de 30 de junho a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Luiz Henrique França Dos Santos, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 27 de fevereiro a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Guilherme Souza Dias, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 27 de fevereiro a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Edson Barbosa Da Silva, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista

Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 27 de fevereiro a 31 de outubro de 2025.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792/2025.

O Município de Abreulândia-TO através de seu Prefeito Municipal, torna público a EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO da licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto foi a Seleção de empresas do setor da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar documentação que a habilitará para futura apresentação de projetos e construção de unidades habitacionais que deverão ser edificadas no Residencial Pôr do Sol, consistindo em 50 casas isoladas, sendo uma unidade em cada lote, em terreno de propriedade do Município de Abreulândia-TO, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR em parceria com o Agente Financeiro autorizado a operá-lo. Extrato Termo de Seleção : Empresa: F.F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.065.317/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.858/0001-71, com sede na avenida Araguaia, QD 03, Lote 28, s/nº Centro. Araguaia-TO, CEP: 77.855-000, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PMCMV, com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, conforme especificado pelo Agente Executor do Programa. A cópia Processo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, sito na Avenida José Lopes de Figueiredo, s/nº Centro, Abreulândia-TO, e no site do Município de Abreulândia-TO www.abreulandia.to.gov.br.
Abreulândia-TO, 04 de Novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792/2025.

O Município de Abreulândia-TO através de seu Prefeito Municipal, torna público a EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: CONSIDERANDO o julgamento final da Comissão de Chamamento Público (CCP), nomeada pelo Decreto Municipal nº 424/2025, lavrado na Quarta Ata da Sessão Pública de Análise e Julgamento, que decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa F.F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.065.317/0001-93 , por atender integralmente às exigências do edital, e pela INABILITAÇÃO das empresas KL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 27.331.448/0001-44) e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.193.573/0001-93), por descumprimento dos requisitos de qualificação técnica e financeira; CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal (item 20.1 do Edital) sem a interposição de recursos por parte das licitantes, tornando a decisão da Comissão definitiva; RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 792/2025, nos termos do julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público .Art. 2º. ADJUDICAR o objeto do certame, qual seja, a "Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares e execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR", à empresa vencedora: F.F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.065.317/0001-93.Art. 3º. Convoque-se a empresa adjudicatária para a assinatura do Termo de Seleção, conforme as condições estabelecidas no Edital. Abreulândia-TO, 05 de Novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal